



Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores  
Contribuinte 512021333

Ex.mo Senhor  
Presidente da Comissão  
de Assuntos Parlamentares, Ambiente e  
Trabalho  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores

Sua Referência.	Sua Comunicação	N/Referência.	Data
		315/34	2008/01/31

**Assunto --Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº. "7/2007 - "Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores - PEGRA"**

Em resposta ao v/ofício nº 117, de 14 de Janeiro, junto envio a V. Exa. o parecer solicitado bem como cópia do ofícios dos municípios que responderam à informação solicitada.

Com os melhores cumprimentos

Paulo Costa Couto  
Administrador Delegado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1381	Proc. Nº 102/27
Data 08 / 01 / 31	



Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores  
Contribuinte 512021333

## Informação

Inf. n.º 2 / 2008

**Assunto:** Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007 - Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores - PEGRA.

1. Solicita a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho parecer sobre a proposta de decreto legislativo regional suprarreferida.
2. Este diploma procede à aprovação de um plano sectorial de gestão de resíduos.
3. Em matéria técnico-ambiental nada temos a acrescentar aos pareceres que recebemos das várias Câmara e que juntamos em anexo.
4. Gostaríamos porém de enfatizar dois pontos que deveriam merecer a atenção da ALRAA.

---

Inf. n.º 2 2008 – Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores

1



Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores  
Contribuinte 512021333

5. **Em primeiro lugar**, importa referir a necessidade de proceder à consagração do **princípio de melhor tecnologia disponível**, acolhido no Direito do Ambiente Português por via Comunitária.
6. Com efeito, a oferta tecnológica em matéria de ambiente tem evoluído a uma velocidade significativa. Sendo expectável que no prazo de vigência do Plano – no mínimo 7 anos – surjam tecnologias melhores, mais eficientes, mais baratas, menos poluentes.
7. Ora desta evolução tecnológica poderão resultar não apenas novas formas de implementar as soluções previstas no PEGRA como também novas soluções, diversas daquelas que o PEGRA pôde prever.
8. É pois desejável que o Plano preveja desde já uma norma de flexibilização das suas orientações por forma a permitir prosseguir soluções tecnológicas globalmente melhores do que aquelas que eram antecipáveis à data da sua elaboração.
9. **Em segundo lugar**, coloca-se a questão da **sustentabilidade económica** das soluções previstas.
10. Com efeito, verifica-se que o Plano prevê um custo total próximo dos 140 000 000 de Euros.



Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores  
Contribuinte 512021333

11. Importa saber como vai esse custo ser suportado, sob pena de limitarmos consideravelmente o alcance do próprio plano.
12. Com efeito, é essencial ter em conta que aos Municípios são impostas restrições orçamentais significativas, que aos Municípios são impostas regras muito estritas em matéria de endividamento.
13. Por outro lado, embora o PEGRA aluda ao princípio do poluidor-pagador, a Assembleia deverá ter em conta que, em última análise a aplicação pura e dura desse princípio sem ter em conta as condicionantes socio-económicas regionais implicaria um forte encargo financeiro sobre cada um dos açorianos.
14. Com efeito, este Plano, se não for acompanhado de fontes de financiamento que sustentem todas as suas exigências será responsável por valores unitários de exploração muito elevados, insuportáveis para a maior parte das famílias açorianas
15. Desta forma, grande parte do investimento previsto terá de ter origem comunitária.
16. Ora, tendo em conta todas as competências municipais – algumas delas com relevância significativa em matéria de ambiente, como é o caso de águas e saneamento – que são abrangidas no âmbito do FROCONVERGÊNCIA, torna-se clara a necessidade de recurso a



Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores  
Contribuinte 512021333

**outras formas de financiamento comunitário e, desde logo, o recurso ao Fundo de Coesão para implementação do PEGRA.**

Este é o meu parecer, s.m.o.

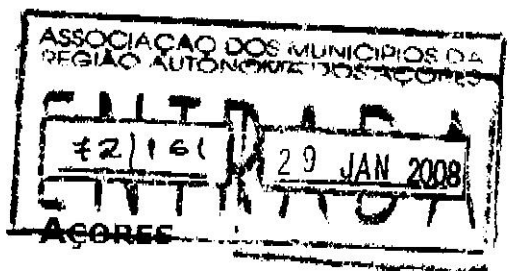
Ponta Delgada 30 de Janeiro de 2008

Nuno Cardoso Dias  
(Técnico Superior Jurista)

*D. ...  
 a D. ...  
 a D. ...  
 2008  
 +  
 30*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA**  
 (Código Postal 9560-045)



Associação de Municípios da Região  
 Autónoma dos Açores  
 Rua Carvalho Araújo, 9  
 9500-040 Ponta Delgada

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		<b>548</b>	24-01-08

**Assunto: Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores – Pedido de Parecer**

No seguimento da solicitação efectuada para emissão de parecer referente ao Projecto de Decreto-Lei n.º 27/2007 – Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores, em apreciação pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da ALRA, informamos que:

- Consideramos que o Plano está bem estruturado, sendo este um instrumento fundamental para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, dotando-a de mecanismos e estruturas que irão valorizar e proporcionar uma melhoria significativa da Gestão de Resíduos e conseqüente melhoria na qualidade de vida das populações.

O documento torna-se uma base fundamental, concentrando num único documento toda a informação.

Apesar de sentirmos que foi um passo significativo a criação do PEGRA, este não se concretiza sem financiamento, visto ser um Plano com um orçamento previsto

Largo Colombo III – Santa Cruz  
 9560 – 045 Lagoa (Açores)

*[Handwritten signature]*  
 Tel: 296 912 159  
 Fax: 296 916 229



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – AÇORES**  
(Código Postal 9560-045)

de 1 388 650 000,00€. Com as restrições orçamentais impostas às Autarquias, esta questão deverá ser bem equacionada, de forma a não inviabilizar a concretização do projecto.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

João António Ferreira Ponte

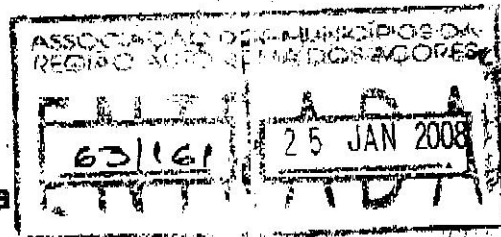
25/01/2008  
JP/CC

Largo 1.º de Maio III – Santa Cruz  
9 560 – 045 Lagoa (Açores)

Tel: 296 912 159  
Fax: 296 916 229



**Município de Ponta Delgada**  
gabinetedomunicpe@mpdelgada.pt



*ao Dr. António Almeida  
22/01/08  
1/20*

Exmo Senhor  
Administrador Delegado da  
Associação de Municípios da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Carvalho Araújo, 9  
9500-040 PONTA DELGADA

V/Ref.	Data	N/Ref.	Data
		37/16/2008/1SC	
		2358/2008	25-01-2008

**Assunto: PEGRA - Pedido de Parecer**

Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>, que o parecer desta Câmara Municipal foi dado através da AMISM da qual é associada pelo que junto se envia fotocópia do mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

(António Luis Paixão Melo Borges)

LM





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VILA FRANCA DO CAMPO**

**CERTIDÃO DE ACTA DA REUNIÃO DO DIA 21 DE MAIO DE 2007**

Para os devidos efeitos se passe a presente certidão de parte da Acta da Reunião da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, realizada na data abaixo indicada:

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, pelas 10H00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, com a presença dos senhores Vereadores, Maria Eugénia Pimentel Leal, José Daniel de Medeiros Raposo, António Fernando Raposo Cordeiro e Carlos Manuel de Melo Pimentel.

Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel.

A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte:

**PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES (PEDRA):** - Foi presente o ofício da Direcção Regional do Ambiente, com a referência n.º 32.05/04SAI-DRA/2007/2006, de 8 de Maio de 2007, Sobre o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEDRA). A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a seguinte declaração de voto: O PEGRA reflecte de forma apropriada a Estratégia para os Resíduos que tem vindo a ser vinculada nas várias reuniões da Comissão. De uma maneira geral o resultado é satisfatório e permite desenvolver estruturas que colocam os Açores numa situação favorável no que respeita a este importante subsector ambiental. Contudo as estruturas que têm que ser construídas são de uma grandeza financeira que exige uma especial atenção, até porque, mais do que o capital a afectar ao imobilizado ainda é necessário garantir fundos circulantes adequados à dimensão do projecto. Acontece que o Plano ignora que sem qualquer tratamento destas questões não é possível haver qualquer compromisso e, pior do que isso, confunde quem lê o documento com a um texto de lugares comuns sobre os projectos financeiros que se segue a Inscrição no ponto 6.4.2 - Estratégia Económico-Financeira: Enquadramento e Perspectivas de quadros com os valores do Proconvergência que retratam os fundos que a administração central, local e o sector privado dispõem para o período 2007-2013 para todos os investimentos elegíveis.

Já sobre as expectativas que os Municípios tinham colocado no Fundo de Coesão, a única referência é feita sem qualquer identificação de montantes e com o exposto esclarecimento nas reuniões da Comissão que estes financiamentos estavam estritamente canalizados para a aquisição de barcos e tratamento de lagoas.

As expectativas dos Municípios são alinçadas na forma como é tratado o problema a nível nacional, com o Persua II a destinar no seu ponto "9. Articulação com o QREN e Plano de Investimentos" a identificação de financiamentos de 1.000 milhões de euros para um investimento total de 1.311,7 milhões de euros. Tenha-se ainda em conta que a nível Nacional há uma empresa pública, a EGF, que tem por missão o desenvolvimento de Empresas em que a EGF e os Municípios são sócios e que resolvem o problema do investimento, uma vez que a dívida contraída pelas empresas públicas não consolida com a dívida municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VILA FRANCA DO CAMPO**

Este diferente enquadramento financeiro justifica o nosso voto contra.

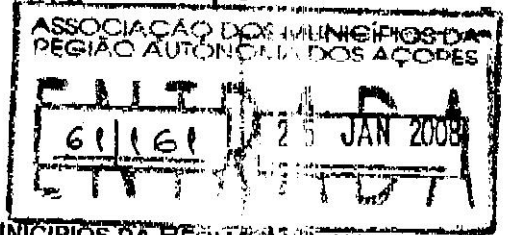
Vila Franca do Campo, 24 de Maio de 2007.

O Chefe da Divisão Administrativa e Operacional

Duarte Fimente!



# Câmara Municipal de Vila Franca do Campo



Exmo(s) Senhor(es)  
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES  
Rua Carvalho Araújo, n.º 9  
Ponta Delgada (São Sebastião)  
9500-040 PONTA DELGADA

## OFICIO

<b>ASSUNTO</b>	Parecer ao PEGRA	
Nossa Referência	311/2008	Date 23-01-2008
Vossa Referência	_____	
Vossa Comunicação	_____	

Vimos por este meio remeter a Vossa Excelência o parecer desta autarquia ao documento em pareço, bem como a posição assumida pela Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel, a qual subscrevemos na íntegra.

Com os melhores cumprimentos,

*Handwritten signature and date: Rui António D. C. Carvalho e Melo, 2008*

O Presidente da Câmara Municipal

*Handwritten signature of Rui António D. C. Carvalho e Melo*

Rui António D. C. Carvalho e Melo

AB

Câmara Municipal de Vila Franca do Campo  
Praça da República  
9680-115 Vila Franca do Campo

Contribuinte Nº: 512043701  
Telefone: (+351) 296 539 100  
Fax: (+351) 296 539 105

Web: [www.cmvfc.pt](http://www.cmvfc.pt)  
Email: [cm.dcampo@cmvfc.pt](mailto:cm.dcampo@cmvfc.pt)

## ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

CONTRIBUINTE N.º 512 034 010



ENVIADO POR FAX  
EM 17/04/07

Exmo. Senhor  
Dr. Frederico Cardigos  
M.I. Director Regional do Ambiente  
Colónia Alemã  
9900-014 Horta

Sus Ref.	Data	Ofício n.º	Ribeira Grande
		281	17-(04-20)7

## Assunto: CONTRIBUTO PARA A ELABORAÇÃO DO PEGRA

*João Diniz*

O presente parecer decorre da reunião de 4 de Abril de 2007 em que foi apresentada a versão Março 2007 do PEGRA.

Após várias reuniões, contributos, visitas de campo e pareceres sobre as soluções técnicas para os resíduos nos Açores e, mais especialmente no caso da AMISM, da Ilha de São Miguel chegou-se a uma plataforma em que as soluções são aceitáveis e que nos congratulamos por ter podido participar numa discussão que podia ter ocorrido uns anos mais cedo com claro benefício para a Região e para o seu ambiente.

Foi possível agora dar este passo que envolve todos e que contou com as particularidades sentidas e as incorporou fazendo com que este Plano não seja um instrumento contra alguém mas favorável a todos.

É neste sentido que os Planos são desejáveis e é por isso também que a AMISM se empenha sempre a levantar questões que, sendo por vezes incómodas, são decerto ultrapassáveis nesta fase. Devemos portanto esforçarmo-nos por levantar os problemas agora, para que sejam resolvidos, deixando a fase posterior à aprovação do Plano à concretização das obras e ao tratamento dos resíduos com a tranquilidade de quem está a fazer algo importante para a região, para a sua população, para a sua economia e para o seu ambiente.

O parecer está organizado em três partes. Na primeira parte levantam-se as questões principais por pontos e depois, numa segunda parte, vamos referir questões de menor importância e que não referiríamos se não nos tivessem expressamente solicitado. Concluiremos o parecer com uma nota final.



## ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

CONTRIBUINTE N.º 512 034 010

### 1. Financiamento

A questão do financiamento é uma das maiores preocupações das autarquias porque tem que articular o financiamento com os limites ao endividamento das autarquias.

Se o investimento é essencialmente privado, o financiamento dos sistemas de incentivo é baixo, as estruturas não são públicas e, conseqüentemente, as taxas a pagar pela população são elevadas. Não se cumpre com a lei que perspectiva a posse das infra estruturas ser sempre pública.

Se o investimento é maioritariamente público, através de uma empresa pública, têm que ser resolvidas as questões de direito, pois podem ser levantados problemas por não haver uma empresa pública nesta área nos Açores mas apenas no Continente o que necessita do acordo entre o sistema, a empresa pública e o Governo Regional dos Açores, que deve preparar a documentação e a legislação necessária.

Como as Autarquias têm uma total limitação quanto ao endividamento, qualquer alternativa que passe por assumir compromissos classificados pelo POCAL como dívida são inviáveis. Não é uma questão de vontade mas de Lei.

Assim parece-nos que o capítulo do financiamento deve proporcionar uma solução que viabilize o investimento sem recorrer ao endividamento das Autarquias Locais, para ser legalmente viável e para maximizar a comparticipação de Fundos Europeus que permitam ter tarifários suportáveis à população.

### 2. Disponibilidades e utilização de Fundos Comunitários

As Autarquias Locais que constituem a AMISM sempre utilizaram o QCA para a recolha e dispositivo de contentores mas para as infra estruturas pesadas o que foi utilizado foi o Fundo de Coesão. Não se pode alterar esta lógica com muita facilidade até porque a verba que está em causa é muito volumosa (cerca de 40 milhões de euros em três anos para a primeira fase) para se encaixar facilmente. Refira-se que o investimento global anual de todas as Autarquias da Ilha de São Miguel totaliza 69 M€.

Por outro lado, se uma ilha vai tratar os resíduos de outra como se acerta a componente comunitária? E quando é referido o apoio para investimentos privados estamos a falar de que montante global e de que taxa de comparticipação?

Do nosso ponto de vista o Plano deve ter uma indicação para a utilização de financiamentos de várias origens que hoje não estão atribuídas às autarquias e uma delas deve continuar a ser o Fundo de Coesão.

Este Projecto deve ter classificação de interesse nacional e comunitário, até porque é claramente decisivo para a qualidade ambiental futura dos Açores.

### 3. Valorização energia

Os problemas de ordem climática e geo estratégica colocaram a questão da energia numa perspectiva bem diferente. Em primeiro lugar tem que se ter em conta as limitações necessárias em matéria de emissões poluentes. Em segundo lugar coloca-se a questão da segurança do abastecimento que levanta com maior acuidade a necessidade de ter produções com origens diversas e produzidas em

## ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

CONTRIBUINTE N.º 512 034 010



zonas dispersas no território. Em terceiro lugar deixou de se falar essencialmente de electricidade para se falar de energia, ou seja, o fornecimento a todos os sectores e para todas as utilizações. Como sabemos as tecnologias estão neste momento a evoluir neste campo. A tecnologia ainda só nos permite ter uma pequena parcela da energia contida nos combustíveis mas o rendimento está a alterar-se significativamente. O presente Plano é para sete anos o que, neste contexto, é muito tempo. Deve portanto deixar em aberto a utilização do potencial energético dos resíduos desde que obedecendo às normas ambientais da União Europeia e as que vigorem na Região e deve ainda cumprir com um desempenho económico positivo para o sistema. A referência aos comentários da EDA é dispensável num Plano Estratégico como também são dispensáveis as opiniões da GALP ou da BP.

#### 4. Tarifas e regulação

Pareceu-nos que a nossa sugestão de abrir uma porta à implantação de um sistema nacional idêntico ao que decorreu com a energia, com uma tarifa única nacional e uma compensação pela entidade reguladora dos sistemas menos eficientes foi abandonada. É nossa opinião que este seria o melhor caminho para um tarifário justo e que permitiria uma solidariedade forte no efeito e suave no esforço.

Apresentados os quatro pontos essenciais do nosso parecer, passamos a referir um conjunto de notas sobre o Plano:

##### a) Custos VS receitas

Na pág. 24 pode-se ler no texto e na tabela 2.6 que o custo com os resíduos e limpeza urbana é de 28.92 € por habitante e por ano. Na mesma tabela é possível verificar que o custo no continente é mais elevado cerca de 20 €. É de todo o interesse compreender que a diferença está na qualidade do tratamento. Quanto mais se tratam os resíduos, maior é o custo da unidade tratada e, por vezes, maior é a receita que se pode obter. A um tratamento maior dos resíduos, correspondem maiores receitas que não têm origem na taxa mas na venda da energia ou dos materiais que são entregues a recicladores.

A gestão financeira de um sistema é mais complexo que a simples cobertura dos custos (ainda resta saber que custos) pelas taxas.

##### b) Riscos Ambientais

Ficamos surpreendidos com a apresentação da Tabela 2.7 com a qual se atribui um risco ambiental que nós não tínhamos conhecimento e não concordamos. A avaliação do risco tem que estar sujeita a uma identificação preliminar e exaustiva dos perigos em presença, seguida de um estudo da probabilidade de ocorrência de cada um deles e da respectiva severidade. De uma avaliação de riscos resulta sempre um conjunto de informações sobre os impactes e que medidas correctivas ou mitigadoras podem ser accionadas.

Se tal estudo tivesse sido realizado a AMISM teria tido conhecimento e participado. Assim concluímos que este estudo não foi efectuado nas instalações da ETRS de S. Miguel pelo que não deve ser apresentado.

A avaliação apresentada é totalmente rejeitada se não for devidamente fundamentada e sujeita a contraditório, o que devia ter acontecido em Março de 2006. Chamamos inclusivamente à atenção dos autores que a publicidade negativa e, embora não fundamentada, de origem governamental pode

Rua El-Rei D. Carlos I, 27 1º Esq. - 9600-555 Ribeira Grande - S. Miguel - Açores  
 Telef (351) 296 472 990 - Fax (351) 296 472 992 - E-Mail geral-AMISM@mail.telepac.pt



## ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

CONTRIBUINTE N.º 512 034 010

levantar dúvidas a diversas entidades que financiaram a estrutura e a todas as entidades que contratamos, nomeadamente seguros.

### c) Biomassa

Considerar que os resíduos de biomassa não são resíduos é uma forma de, na Ilha de São Miguel deixar de refletir sobre o que se passa com cerca de 70 mil toneladas de biomassa por ano.

A biomassa residual é um problema para os operadores industriais e para o ambiente da ilha, que fica inevitavelmente sujeito a queimadas ou à acumulação de resíduos na floresta. Estes resíduos ficam sem aproveitamento e acabam criando problemas nas ribeiras, quando ocorrem chuvas torrenciais, características do nosso clima, produzindo diques que avolumam grandes quantidades de água que, por efeito da pressão acaba libertando-se produzindo um efeito devastador.

Melhor seria, no contexto da actividade de gestão de resíduos criar mecanismos de valorização que permitissem o licenciamento mais fácil de negócios que valorizassem este recurso. Sem um quadro de referência a biomassa será um resíduo e não um recurso.

Uma nota final para a não referência de que o Estudo efectuado pelo Centro da Biomassa para a Energia é cedido pela AMISM, que se preocupou com o assunto, o solicitou e pagou. Temos muito gosto em ceder os nossos estudos mas não estamos disponíveis para que se apropriem deles.

### d) Óleos Usados

Antes de haver uma sociedade gestora da fileira de óleos a operar na região a Ilha de São Miguel já se exportavam óleos. A AMISM fica muito preocupada com o dado agora revelado de que só se exportaram 380 560 quilos no ano de 2006 pois no ano anterior a exportação tinha atingido valores superiores. Parece que uma parcela importante passou a não ser exportada.

### e) Pilhas

Existindo sociedades gestoras de fileira e um sistema não haverá forma de obter elementos mais recentes?

### f) Veículos em fim de vida

Não vemos qual quer indicação da fonte.

### g) Pneus Usados

A AMISM vinha recolhendo uma média de 40 a 45 toneladas por mês em 2005. A consequência de estar sempre na retaguarda é que temos um enorme passivo de pneus que devia ter sido recolhido em 2006 ao abrigo de um concurso público lançado pela Direcção Regional de Ambiente e ainda hoje não há sinais que permitam concluir que esta operação já se iniciou.

### h) Resíduos de Equipamento Eléctrico e Electrónico (REEE)

Com dois operadores em S. Miguel julgamos que vamos contribuir para atingir os objectivos de acordo com as melhores praticas registadas no país. A AMISM tem contrato firmado com a AM3E e vai assinar um contrato com a ERP.

Rua El-Rei D. Carlos I, 27 1º Esq. - 9600-395 Ribeira Grande - S. Miguel - Açores  
Telf. (351) 296 472 990 - Fax (351) 296 472 992 - E-Mail geral-AMISM@mail.telepac.pt



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

## ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

CONTRIBUINTE N.º 512 034 010

## i) Resíduos de Construção e Demolição

A fraca tradição de demolir edifícios e a tendência para considerar o património edificado como um valor a preservar conduz a um volume de RCD's relativamente baixo. Não há controlo das demolições nem qualquer tratamento deste tipo de informação pelo que este é um trabalho prévio que deveria ser efectuado, como uma das acções deste Plano. Sem conhecer melhor este assunto não é possível encontrar quem queira investir.

Na Ilha de S. Miguel existe já uma empresa que valoriza uma parte deste material mas, não tratando esta actividade como uma actividade ambiental não é possível conhecer pormenores.

## j) Entidades Gestoras de Fluxos de Resíduos Específicos

Na tabela 2.24 aparece uma referência incompleta no caso do AMB3E, na coluna de Operador licenciado na RAA, pois a AMISM também faz este trabalho. Enquanto no caso do Varela e Cª Lda cada instalação é licenciada *per si* a DRA insiste que a licença da AMISM tem que ser global que é uma forma elegante de não passar licença alguma

Esta é uma das áreas em que a simplificação e rapidez devia ser uma das medidas do Plano pois não é possível operar sem licenças e a SRAM/DRA rão se tem mostrado capaz de desenvolver o trabalho necessário de acompanhamento e licenciamento. Nunca compreendemos como é possível que só o registo de empresas privadas apareçam no quadro e, no caso da SPV e da AMB3E tal não aconteça. Parece-me que todas as entidades intervenientes devem aparecer ou nenhuma deve aparecer. Este Plano é para ser lido por muitas pessoas e não deve dar sinais errados.

## k) Síntese de diagnóstico por áreas temáticas

A visão estratégica da energia deve ser sempre global. A energia eléctrica é apenas uma parte que, ainda por cima, no conjunto é pouco importante.

Além disso a EDA, S.A. é hoje uma empresa com uma grande parcela de capitais privados tendo já perdido a sua característica de empresa pública.

Neste contexto não se pergunta a uma empresa privada como deve ser o seu sector, da mesma forma que não se perguntou à GALP ou à BP.

Define-se uma política que até pode ser a de produzir um excedente energético suficiente para atrair sectores intensivos na utilização de energia como fez a Finlândia. Tratam-se de políticas energéticas e devem ser definidas pelos Governos. Claro que a AMISM pode sempre fornecer a rede de iluminação pública.

## l) Especificidades Regionais

Na tabela 5.1 os sistemas dos Açores não vão atingir os limites da Directiva apenas porque os escrevemos num papel. É muito difícil atingir os limites da tabela sem contar com a adaptação excepcional à hierarquia dos resíduos prevista na Directiva e com a implementação imediata de uma central de incineração. Nos sabemos que as mais eficientes estações de tratamento mecânico e biológico deixam 50% de refugos para aterro. Estamos aqui a assumir que somos, na pior das hipóteses, os mais eficientes, o que não vemos como é possível.





### ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

CONTRIBUINTE N.º 512 034 010

Para que o contraditório seja facilitado temos 50% dos Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) e 40 % das embalagens que podem ir para aterro o que dá menos de 50% do total.

Parece-nos que a valorização por reciclagem nunca devia superior a um terço da valorização genérica e que a valorização genérica devia ser de 40% em 2013 quer para RUB Quer para embalagens. Já é um grande esforço que não sei se os sistemas dos Açores vão conseguir atingir, até porque os autores do plano estão a pensar que as ilhas que só têm aterro vão ser compensadas pelas outras que vão ter de ultrapassar as metas.

#### m) Objectivos do PEGRA por Área Temática

Os objectivos estão enquadrados por sub-objectivos tais como: recolha; regeneração; reciclagem; valorização.

Acontece que as entidades gestoras têm objectivos a nível nacional e é impossível controlar além de que é em certos casos impossível cumprir. É no fundo burocracia. Bastam os objectivos gerais de recolha e valorização. É evidente que todas as pilhas que são recolhidas são entregues à entidade gestora. O que poderia acontecer diferente disso? Abandonar uma receita por troca de traços químicos nos lixiviados?

A AMISM pensa que sempre que não está definido a nível nacional o que o Plano devia fazer era encontrar os responsáveis porque as Autarquias não vão ser responsáveis pelos quais não tenha interesse ou que não seja sólido. Acontece que há vastas áreas de intervenção de empresários da indústria, da construção civil e da agricultura e das florestas que são os produtores de quantidades enormes de resíduos e devem estar muito distanciados desta discussão, para a qual não foram chamados.

Já agora vale a pena informar que os pneus que são encaminhados para recauchutagem não chegam a entrar no sistema do resíduo pois são encaminhados pelas próprias oficinas directamente para não ganharem deformações ou outros danos.

#### n) Tabela 6.3 e seguintes

As medidas reproduzidas podem ser essenciais ou todas as que se conhecem o que faz com que os leitores do plano virem a página e se afastem das medidas essenciais. Todos os planos que actuam sobre zonas com influência no projecto industrial e na concepção de produto têm medidas associadas ao ecodesign. Nos Açores parece-me que é uma cópia sem sentido.

É assim que a redução de resíduos nunca acontece. Porque é liderada por pessoas com preocupações ambientais mas que recusam a grande sabedoria da engenharia industrial e dos seus ensinamentos. A análise da sequência das operações industriais e a identificação dos pontos onde se criam resíduos, a sua caracterização e a definição do seu encaminhamento são cruciais à redução e valorização de resíduos da indústria agro alimentar que predomina nos Açores. Esse tipo de estudos é que devem constituir acções de um programa de redução da produção de resíduos.

Na medida A5.P2.M3 ressalta uma intenção muito interessante de compra ambiental. Nas obras públicas nunca foi aplicado o princípio da utilização parcial de inertes recuperados o que desvaloriza qualquer operação de valorização. Se o RCD tiver valor ninguém o despeja na paisagem.



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

CONTRIBUINTE N.º 512 034 010

**o) Tabela 6.13**

Pode fazer referência a uma central de valorização energética a definir e construir no período do Plano porque é o que desejavelmente devia acontecer.

**p) Tabela 6.14**

O valor estimado para a célula do aterro tem que prever o suporte a todos os anos de construção e a uma folga razoável. Estamos a prever fazer uma célula em profundidade, por fases, sendo que a primeira fase terá 290 mil metros cúbicos e poderá ser expandida até ao milhão de metros cúbicos. Pode parecer muito mas é uma questão de critério económico. E de escassez de território disponível. De qualquer forma só será utilizado o que for necessário.

**q) Aspectos complementares**

Uma questão mais importante do que os RCD não perigosos e que constituem o grosso do volume são os resíduos perigosos como os asfaltos e embalagens que contiveram metais perigosos. Para estas é necessário dar grande atenção à recolha, tratamento e campanhas. Aos RCD banais o que é necessário é criar uma procura adequada que os transforme em resíduos com valor e eles rapidamente se encaminham para local adequado, ou seja, para a obra seguinte.

Conclui-se assim o parecer da AMISM com uma nota final.

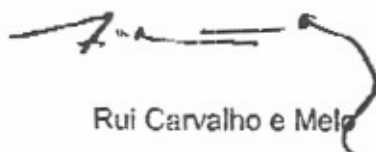
Como se pode observar os quatro pontos levantados no início são a parte mais importante e, em nossa opinião, decisiva mesmo para o sucesso deste Plano no diz respeito aos municípios. As restantes observações são meras sugestões as propostas de melhoria e da introdução da impressão de quem lê, para além de quem elabora o Plano.

Tentou-se também dar um contributo ao nível da articulação global de aspectos que nos parecem ter por base um menor conhecimento do que se passa no terreno.

Sempre disponíveis para colaborar em prol do desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos, 

O Presidente do Conselho de Administração

  
Rui Carvalho e Melo